



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resolução Legislativa-PL nº 1, de 18 de outubro de 2011

**"Aprova Prestação de Contas do Município de Brasilândia de Minas - MG, do Exercício de 2009".**

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Esta Resolução aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na forma que aprovou as Contas do Município de Brasilândia de Minas MG, sendo Prefeito O Sr. João Cardoso do Couto, referente ao Exercício de 2.009.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas MG, 18 de maio de 2.011.



**JOSE PINTO FERREIRA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

**"Este texto não substitui o original."**